



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00025/2018

: ALTERA A LEI 12.804, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017 QUE DENOMINA DE ALAMEDA MARIA CUSTÓDIA MAGALHÃES O

LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

: O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da lei nº 12.804, de 09 de Outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - O logradouro público conhecido como Alameda 114 localizada entre a Alameda Neusa Borges da Fonseca e a Alameda Carlos Alberto

Stort, no Bairro Jardim Holanda, passa a denominar-se ALAMEDA MARIA CUSTÓDIA MAGALHÃES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Doca Mastroiano  
Vereador

### Justificativa:

O presente projeto visa corrigir uma irregularidade constatada na certidão de mudança de nome de logradouro público enviada pela Secretaria de Trânsito e Transportes onde consta o nome do Bairro como Jardim Patrícia, sendo que o mesmo está localizado no Bairro Jardim Holanda. Enviamos para análise de alteração de lei para corrigir a informação referente ao bairro onde a via realmente está localizada. Esperando que o presente projeto seja acolhido nessa Casa de Leis e rogamos o apoio dos nobres Edis para sua aprovação. Sala das Sessões, 30 de Janeiro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00025/2018

Ver. Doca Mastroiano  
Vereador